



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI** torna pública a inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 173/2024, na aquisição de vales-transporte de ida e volta para deslocamento intermunicipal entre as cidades de Uruguaiana a Porto Alegre, sendo contratada a empresa PLANALTO TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, conforme prevê o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. O contrato será no valor de R\$ 114.504,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e quatro reais).

Barra do Quaraí, 05 de fevereiro de 2024.

**MAHER JABER MAHMUD**  
Prefeito Municipal